

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 27 de fevereiro de 2026.

Contém 05 (cinco) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmara Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 055/2026

Portaria nº 054/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **EURICELIO ALVES RAMOS**, portador(a) do CPF: 069.728.004-71 e RG: 3.169.313 SSP/PB, do cargo de **DIRETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS**, com lotação na Secretária Municipal de Administração do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 27 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **VITORIA ARAUJO DA SILVA LEITE**, portador(a) do CPF: 113.420.934-70 e RG: 3761331 SSP/PB, do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA**, com lotação na Secretária Municipal de Saúde do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 27 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



Portaria nº 056/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **LIVIA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 106.628.444-08 e RG: 3771800 SSP/PB, do cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**, com lotação na Secretária Municipal de Saúde do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 27 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, materiais, equipamentos e parque infantil, destinados ao atendimento das necessidades da Educação do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.378,96 (Um mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.027/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ sob nº 53.571.459/0001-01.

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, materiais, equipamentos e parque infantil, destinados ao atendimento das necessidades da Educação do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.591,70 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.026/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.028/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.



CONTRATADO: J D N JUNIOR LTDA – ME, CNPJ sob nº 15.300.246/0001-56.

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, materiais, equipamentos e parque infantil, destinados ao atendimento das necessidades da Educação do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.897,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e sete reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.029/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: L. MOHR LTDA - EPP, CNPJ sob nº 07.261.562/0001-38.

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, materiais, equipamentos e parque infantil, destinados ao atendimento das necessidades da Educação do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.030/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 12.633.952/0001-21.

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, materiais, equipamentos e parque infantil, destinados ao atendimento das necessidades da Educação do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.049,00 (Três mil e quarenta e nove reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.031/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: RM MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ sob nº 40.160.185/0001-16.

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, materiais, equipamentos e parque infantil, destinados ao atendimento das necessidades da Educação do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.773,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 01.055/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: DJALMA ARAUJO DA SILVA NETO, CPF N° 166.740.074-63.
OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Sexta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de fevereiro de 2026 e encerrando-se dia 19 de fevereiro de 2027;
1.2 Visa acrescentar às Clausulas primeira e segunda o valor de R\$ 7,00 (sete reais), no valor unitário do contrato, passando a ser o valor mensal de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 63.420,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e vinte reais), conforme planilha a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 4,44%	P. TOTAL
01	Prestação de serviço de captação de água para abastecimento de tanques de carro pipa incluindo a utilização de bomba e todo equipamento com alimentação elétrica e demais custos de manutenção preventiva e corretiva, para atender a população rural, distrito de Santa Maria Gorete, e sede do município de Mãe D'Água.	abastecimento	1.510	42,00	63.420,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula sexta do contrato e art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsão da Cláusula Quarta do contrato.
DATA ASSINATURA: 19 de fevereiro 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: CREDENCIAMENTO 002/2025 Lei N° 14.133/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 005/2026
CONTRATO N° 02.036/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
CONTRATADA: JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA, CPF sob nº 365.267.034-53
OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FRETAMENTO DE VEICULOS TIPO UTILITÁRIO E PASSEIO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR DEMANDA DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB.
FUNDAMENTO: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 88.448,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZOS: 12 MESES.
DATA DA EMISSÃO: 26 de fevereiro de 2026

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 01.050/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: Mercadinho Mãe D'agua LTDA, CNPJ N° 03.125.782/0001-83.
OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 12 de fevereiro de 2026 e encerrando-se dia 12 de fevereiro de 2027.
1.2. Visa acrescentar as Clausulas primeira e segunda o valor de R\$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais) referente ao índice aplicado de 4,44% (quatro virgula quarenta e quatro por cento)



IPCA/IBGE, perfazendo o valor global do contrato de R\$ 34.128,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais). Conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT. COM REAJUSTE 4,44%	VALOR TOTAL
1	Água adicionada de sais, sem gás PH no mínimo 6,0, acondicionada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante comodato de vasilhame, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não superior a 1 ano.	UND	3000	9,81	29.430,00
2	Água adicionada de sais, sem gás PH no mínimo 6,0, acondicionada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, com vasilhame, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não superior a 1 ano.	BOTIJÃO	200	23,49	4.698,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quinta do contrato e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsão da Cláusula Décima Segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR